



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Quinta-feira, 24 de agosto de 2017**  
ANO V  
Edição 1083

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

|                                  |    |               |    |
|----------------------------------|----|---------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO.....     | 01 | Gabinete..... | 07 |
| Secretaria de Administração..... | 01 |               |    |
| Div. de Licitação.....           | 01 |               |    |
| Secretaria de Educação.....      | 04 |               |    |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração

#### Div. de Licitação

##### MUNICÍPIO DE CIANORTE

###### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 238/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 11 de Setembro de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva de elevadores.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Agosto de 2017.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

##### MUNICÍPIO DE CIANORTE

###### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 239/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15h30min do dia 11 de Setembro de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos da Academia da Terceira Idade – ATI, com fornecimento de peças.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Agosto de 2017.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

##### MUNICÍPIO DE CIANORTE

###### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 240/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 12 de Setembro de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de sorvetes tipo picolé de frutas para comemoração ao Dia das Crianças, para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, no ano de 2017.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Agosto de 2017.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

##### MUNICÍPIO DE CIANORTE

###### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 241/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 11 de Setembro de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos e atletas participantes de escolinhas, projetos e demais equipes esportivas, e também material de copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). In-

formações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Agosto de 2017.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**Despacho 014/2017- LCT/PMC**

Licitação nº 006/2017 – Concorrência Pública - Contratação de empresa para execução e recape em diversos trechos do município de Cianorte – PR.

Conhecimento e improcedência dos recursos das empresas : CAMPUSMOURÃO CONSTRUÇÃO LTDA, LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA, HICONCI HIDRÁULICA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

Não Conhecimento do recurso da empresa : CONSTRUTORA LAGUILO LTDA.

Parecer nº 1267/2017-PJ/CNE –opina pela manutenção do certame.

Considerando disposto no artigo 41 da Lei 8666/93, segundo o qual, “A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada”.

Considerando o disposto na decisão do Presidente da Comissão, folhas 971-983 do processo licitatório 212/2017.

Considerando, que o Parecer Jurídico nº 1.267/2017, é favorável à decisão do Presidente, opinando pela manutenção da decisão e continuidade do certame.

DECIDO com fundamento na Lei nº 8.666/93, pelo CONHECIMENTO e IMPROCEDÊNCIA dos recursos das empresas CAMPUSMOURÃO CONSTRUÇÃO LTDA, LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA, HICONCI HIDRÁULICA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA LAGUILO LTDA e continuidade do certame.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 23 de agosto de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
Prefeito de Cianorte.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 993/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16075-370, na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, telefone (18) 3621-2782, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.971.041/0001-03.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 161/2017.

OBJETO: Aquisição de equipamentos utilizando recursos do Incentivo Financeiro de Investimento para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde- APSUS conforme Resolução nº604/2015 da Secretária de Estado da Saúde do Paraná.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.883,00 (Oito mil oitocentos e oitenta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/09/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1017/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Anne Frank, 5241, Boqueirão, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 81730-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.504.525/0001-34.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 386/2016.

OBJETO: Aquisição de material de consumo odontológico para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.599,50 (Quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1031/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Luiz Carlos Zani, 4095 A, Parque Industrial V, CEP 86.200-000, na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.499.940/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 329/2016.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de embalagem e acondicionamento e material de higiene para a Secretaria de Bem Estar Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.866,10 (Um mil oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/10/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1032/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa DAD SUPERMERCADOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com à Avenida Souza Naves 1274, CEP 87.200-432, na cidade de Cianorte, estado Paraná, telefone (44) 3019-1632, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.450.459/0001-90.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 329/2016.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de embalagem e acondicionamento e material de higiene para a Secretaria de Bem Estar Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.017,00 (Quinze mil e dezessete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1035/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MG PAINEIS E LUMINOSOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Maranhão, 974, Zona 7, CEP 87.208-022, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.136.620/0001-83.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 140/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de banner, faixa em lona e adesivos para as campanhas, envelopamento de automóveis e aquisição de estruturas em metalon, totens para calçadas.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1037/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de dire-

ito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MADEFORTE TRATAMENTO DE MADEIRAS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323, Km 232, lote 851/852, CEP 87.208-300, inscrita no CNPJ sob n° 04.798.923/0001-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 153/2017.

OBJETO: Aquisição de palanque de eucalipto tratado, arame liso e catracas para cerca para utilização na manutenção do Parque Municipal Cinturão Verde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 35.240,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1038/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa STOP CAR - SERVIÇOS DE ESTOFADOS LTDA - ME, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Manoel Francisco da Rocha, 470, CEP 87.211-604, inscrita no CNPJ sob n° 03.665.814/0001-33.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 178/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reformas em tapeçarias e aquisição de almofada, calça estimulativa, colchonete e tatame para os diversos setores administrados pela SMEC.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 51.150,00 (Cinquenta e um mil cento e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1040/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa VETTOR & OLIVEIRA LTDA - EPP, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Pernambuco, 1007, CEP 87209-162, Zona 3, telefone (44) 3631-5051, inscrita no CNPJ sob n° 11.469.272/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 90/2017.

OBJETO: Aquisição de peças e Contratação de empresa para dos caminhões da secretaria de serviços municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 37.496,25 (Trinta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1041/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BIGAS E ALEXANDRE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, 1816, Zona 03, CEP 87.209-062, telefone (44) 3631-6722, inscrita no CNPJ sob n° 79.704.185/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 03/2017.

OBJETO: Aquisição de sacas de cimento, sacas de cal virgem e sacas de cimento cola ACI para o reparo em edificações e obras públicas.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.960,00 (Quinze mil novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1043/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa P.S. MIRAS – SOM - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nazaré, 109, CEP 87.210-080, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.796.065/0001-83.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 207/2017.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de som, e áudio visual através do Projeto Técnico Social no Residencial Manoel Ruiz.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.734,00 (Quatro mil setecentos e trinta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**CONTINUIDADE DO CERTAME**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria n° 79/2017, de 27 de

Junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade do certame, concernente ao Edital de Licitação n° 06/2017, modalidade Concorrência Pública, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de recape em diversos trechos do Município de Cianorte – PR.

Encerrado o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e após julgamento de recursos, NOTIFICO as empresas habilitadas para CONTINUIDADE do certame, com a abertura da proposta de preços, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2017 às 16h00.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de agosto de 2017.

**Gilberto Yoshio Matuo**  
Presidente da Comissão

**ERRATA**

Por meio desta, retificam-se as informações concernentes ao certame licitatório na modalidade Concorrência Pública 005/2017, com o seguinte objeto: alienação de imóveis urbanos pertencentes ao município de Cianorte, realizada no dia 03 de julho de 2017.

A ata 178-A/2017 (folhas 420 a 422), resultado do julgamento das propostas (folha 423) e Edital demonstrativo (folha 427 a 429) passa a vigorar com a seguinte alteração:

Retira-se o item 42 da lista dos participantes classificados tornando o FRACASADO:

| PARTICIPANTE           | ITEM | LOTE/QUA. | VALOR         |
|------------------------|------|-----------|---------------|
| EVERALDO COSTA MOREIRA | 42   | 16-9      | R\$ 85.500,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de agosto de 2017.

**Marcos Alberto Valerio**  
Presidente

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**CONTINUIDADE DO CERTAME**

O Pregoeiro oficial, nomeado pela Portaria n° 53/2017, de 03 de Maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes credenciados para CONTINUIDADE DO CERTAME, concernente ao Edital de Licitação n° 195/2017, modalidade Pregão Presencial, referente ao objeto:

Contratação de empresa de transporte, para transportar os atletas que representam o Município em competições regionais, estaduais e nacionais e alunos do município em eventos educacionais no estado a ser realizada no dia 25 de agosto de 2017 às 10h.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de agosto de 2017.

**Gilberto Yoshio Matuo**  
Pregoeiro Oficial



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 207/2017, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 291/2017, concernente a Contratação de serviços de locação de som, e áudio visual através do Projeto Técnico Social no Residencial Manoel Ruiz.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: P.S. MIRAS – SOM - ME como vencedora do item único no valor total de R\$ 4.734,00 (Quatro mil setecentos e trinta e quatro reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 184/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 257/2017, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de empresas de transporte rodoviário para fornecimento de bilhetes de passagens para doação através da Secretaria de Assistência Social, e para os atletas e professores que representarão o Município nas competições, jogos e demais atividades.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa VIAÇÃO REAL LTDA como vencedora dos itens 09-10 no valor total de R\$ 1.807,60 (Um mil oitocentos e sete reais e sessenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 188/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 263/2017, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de galões e caixas de água mineral para a Secretaria Municipal de Saúde.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP como vencedora do item 1 e 2 no valor total de R\$ 6.534,00 (Seis mil quinhentos e trinta e quatro reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AURIDETE DE OLIVEIRA 53960459904 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 281/2016.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

AURIDETE DE OLIVEIRA 53960459904, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cristóvão Colombo, 77, zona 01, CEP 87200-236, telefone (44) 9704-2129, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.599.830/0001-80, neste ato representada por sua titular, a Sra. Auridete de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade 36887389 SSP/PR e do CPF 539.604.599-04, residente e domiciliada em Cianorte/Paraná

**Cláusula Primeira:**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a execução e vigência até 31/12/2017.

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar

daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de agosto de 2017.

**Auridete de Oliveira**  
**AURIDETE DE OLIVEIRA 53960459904**  
**Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 255/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 188/2017, homologado em 07/08/2017.

Valor Homologado: R\$ 6.534,00 (Seis mil quinhentos e trinta e quatro reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de galões e caixas de água mineral para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtd | Unid. | Descrição  | Marca   | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|-----|-------|--|---------|----------------|--------------|
| 1    | 480 | Gl    | galão de 20 litros de água mineral sem gás, retornável, padrão estabelecido pela portaria 36/90 do ministério da saúde, com prazo de validade mínimo de 2 meses. | CRISTAL | R\$ 10,00      | R\$ 4.800,00 |
| 2    | 100 | Cx.   | caixa de 48 copos de 200ml de água mineral sem gás, padrão estabelecido pela portaria 36/90 do ministério da saúde.  | CRISTAL | R\$ 17,34      | R\$ 1.734,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 272/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 184/2017, homologado em 17/08/2017.

Valor Homologado: R\$ 1.807,60 (Um mil oitocentos e sete reais e sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresas de transporte rodoviário para fornecimento de bilhetes de passagens para doação através da Secretaria de Assistência Social, e para os atletas e professores que representarão o Município nas competições, jogos e demais atividades.

Empresa: VIAÇÃO REAL LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtd | Unid. | Descrição                                    | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|-------|--|----------------|-------------|
| 9    | 40  | UN    | passagem rodoviária: Cianorte a Campo Mourão | 19,35          | 774,00      |
| 10   | 40  | UN    | passagem rodoviária: Cianorte a Paranavai    | 25,84          | 1.033,60    |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

O Pregoeiro da Comissão de Licitação Permanente do Município de Cianorte, nomeado pela nº Portaria nº 53/2017, de 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOTIFICAR**

O representante legal da empresa abaixo relacionada, participante da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 176/2017, o qual tem por objeto o Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de revistas personalizadas para atividades de educação ambiental, para apresentação da amostra do seu produto, conforme exigido no edital em sua cláusula 1.1 e seguintes, no prazo máximo de 05 dias, a partir desta publicação.

| A PAZINATO MARINGÁ ME | Item 1 |
|-----------------------|--------|
| C K YOKOTA MOVEIS ME  | Item 3 |

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Agosto de 2017.

**Marcos Alberto Valério**  
**Pregoeiro**

**Secretaria de Educação**

Edital Interno Nº 001/2017 – SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura para seleção de Formadores Pedagógicos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo interno da Secretaria Municipal de Edu-

cação e Cultura, destinado à abertura de inscrição para selecionar profissionais efetivos que atuarão na função de Formadores Pedagógicos Locais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, na Rede Municipal de Ensino, nos termos do instituído por meio da PORTARIA Nº 826, DE 7 DE JULHO DE 2017 que dispõe sobre o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, suas ações, diretrizes gerais e a ação de formação no âmbito do Programa Novo Mais Educação - PNME.

O processo seletivo interno será realizado, pelo Coordenador Local do PNAIC nos termos do Art. 24 da PORTARIA Nº - 826, DE 7 DE JULHO DE 2017

**1 - DOS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA ATUAR COMO FORMADOR LOCAL DO PNAIC:**

1.1 Os Formadores Locais serão selecionados pelo Coordenador Local, conforme este edital público, dentre candidatos que reúnam as seguintes características:

I - ser professor da rede pública de ensino do município de Cianorte - Estado do Paraná;

II - ter participado de programas de formação continuada de professores nos últimos 3 (três) anos ou ser coordenador pedagógico, professor da pré-escola ou do ciclo alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino de Cianorte; e

III - ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores do PNAIC;

§ 1º Na classificação observar-se-á maior pontuação;

§ 2º Na ausência de candidatos que atendam aos requisitos previstos no inciso II, a Secretaria de Educação e Cultura deverá promover a seleção mediante análise de currículo dentre os candidatos que preencham, no mínimo, os seguintes requisitos:

I - ser profissional do magistério da rede;

II - ter licenciatura;

III - possuir experiência comprovada na formação de coordenadores pedagógicos e professores.

§ 3º Os requisitos previstos nos §§ 1º e 2º deverão ser documentalmente comprovados pelo formador local junto ao coordenador local.

§ 4º Para a formação continuada no âmbito da pré-escola, o formador local deverá ser indicado entre os coordenadores pedagógicos que atuem em instituições de ensino de educação infantil, caso seja necessário posteriormente.

§ 5º Na hipótese de não haver coordenadores pedagógicos para o exercício da função, o formador local deverá ser escolhido entre os professores que apresentem práticas reconhecidas na escola ou na rede de ensino no âmbito da educação infantil.

## **2- DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR LOCAL DO PNAIC**

2.1 O formador local será responsável por:

I - ministrar a formação em momentos presenciais à sua turma de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em seu município ou polo de formação;

II - planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

III - conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

IV - avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e os articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisPacto;

V - analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;

VI - manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em suas turmas de alfabetização e escolas;

VII - apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

VIII - identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;

IX - fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores, articuladores e escolas, na busca de soluções compartilhadas; e

X - acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais, nas avaliações realizadas pela rede, pelas escolas e na evolução das metas traçadas.

§ 1º O formador local somente poderá ser substituído por um coordenador pedagógico, professor cursista ou articulador da escola no âmbito do Programa.

§ 2º Em caso de substituição do formador local, a Equipe de Formação realizará a formação necessária para o seu substituto, visando compensar a ausência nos encontros formativos anteriores.

## **3- DO NÚMERO DE VAGAS PARA ATUAÇÃO DO FORMADOR LOCAL DO PNAIC**

### **3 – DO NÚMERO DE VAGAS PARA ATUAR COMO FORMADOR LOCAL DO PNAIC**

3.1 – O número de FORMADORES LOCAIS é determinado pelo MEC em sistema próprio (SIMEC), tendo como base o número de participações de pro-

fessores na formação.

## **4 – DA REMUNERAÇÃO DO FORMADOR LOCAL DO PNAIC**

4.1 – A formação continuada contempla o pagamento de bolsas para Formadores Locais no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) e serão pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, diretamente aos beneficiários por meio de crédito em conta - benefício e mediante cadastro do candidato selecionado no Sistema Geral de Bolsas, SGB/FNDE, conforme Resolução CD/FNDE Nº 851, de 13 de julho de 2017.

4.2 – A bolsa será paga mensalmente pelo período de duração do programa de formação ao qual o bolsista está vinculado, podendo ser paga por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada;

4.3 – O pagamento de bolsas estará condicionado ao cumprimento de exigências ligadas ao exercício pleno das atribuições da função de Formador Local;

4.4– Por tratar-se de uma das ações que cabe ao MEC, a SMEC está isenta de qualquer responsabilidade em relação ao referido pagamento de bolsas.

4.5- É vedada a designação de qualquer dirigente da educação do estado, do Distrito Federal ou do município para atuar em qualquer perfil do programa;

4.6 Consideram-se dirigentes da educação do estado, do Distrito Federal ou do município, os secretários estaduais ou municipais de educação, os detentores de cargos públicos eletivos, bem como os diretores escolares;

4.7 Por tratar-se de uma das ações que cabe ao MEC, a Prefeitura Municipal de Cianorte – Pr./Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estão isentas de qualquer responsabilidade em relação ao referido pagamento de bolsas.

4.8 Os efeitos legais da seleção entrarão em vigência na data de homologação do resultado final.

## **5 – DAS INSCRIÇÕES FORMADORES LOCAL DO PNAIC**

5.1 – Para atuar como FORMADOR LOCAL é necessário preencher os requisitos básicos exigidos deste documento e fazer a inscrição no período estipulado;

5.2 – As inscrições ocorrerão no período de 24 a 30 de Agosto de 2017 impreterivelmente;

5.3 – O formulário de inscrição (Anexo I) e os documentos exigidos neste Edital deverão ser entregues na SMEC para a Coordenadora Local do Pacto, acondicionados em envelope lacrado e identificado na parte externa, endereçados à Professora Zilda Marcelino de Assis, no horário das 8h:30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

## **6 – DOCUMENTOS BÁSICOS OBRIGATORIOS:**

6.1 – Formulário de inscrição preenchido adequadamente;

6.2 – Cópia do diploma do Curso de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura na área da educação, expedido por Instituição devidamente reconhecida;

6.3 – Cópias do certificado do curso em nível de pós-graduação na área da educação;

6.4 – Declaração de disponibilidade para exercer a função de FORMADOR do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC e concordância com este edital;

6.5 - Cópia de documento que comprove:

6.5.1 - ser profissional do magistério da rede pública municipal de Cianorte;

6.5.2 - possuir experiência comprovada na formação de coordenadores pedagógicos e professores;

6.5.3 - tempo de experiência nas atribuições de orientador de estudos do PNAIC;

6.6 - Declaração pessoal de que não pretende solicitar ou requerer licença ou afastamento do cargo, durante o ano de 2017 ou até o final da vigência do referido programa (Anexo ).

6.7 - Declaração pessoal de não recebimento de bolsa de estudo de outros Programas Federais;

6.8 - Declaração de experiência profissional como docente em alfabetização (1º ao 3º ano) nos últimos 5 (cinco) anos, da instituição onde atuou;

6.9 - Declaração de experiência profissional como docente na Pré-escola nos últimos 5 (cinco) anos, da instituição onde atuou;

6.10 - Cópia dos certificados de curso na orientação de grupos de formação de professores;

6.11 - Cópia do certificado de Curso de Pós-graduação em *Latu Sensu*, na área da educação.

6.12 - Cópia dos certificados de Cursos de atualização específico na área de alfabetização dos últimos 5 (cinco) anos.

6.13- Cópia dos certificados de Cursos de atualização específico na pré-escola dos últimos 5 (cinco) anos. Não serão aceitas inscrições parciais, incompletas ou extemporâneas.

## **7-SÃO TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO**

7.1 Ensino Superior em Pedagogia ou outro na área de Educação (licenciatura);

7.2 Curso de Especialização (Pós-Graduação e/ou Mestrado) na área de formação e atuação profissional;

7.3 Declaração de experiência profissional como docente em alfabetização (1º ao 3º ano) nos últimos 5 (cinco) anos;

7.4 Declaração de experiência profissional como docente na Pré-escola nos últimos 5 (cinco) anos;

7.5 Cópia dos certificados de curso na orientação de grupos de formação de professores;

7.6 Cópia dos certificados de Cursos de atualização específico na área de alfa-

betização.

7.7.Cópia dos certificados de Cursos de atualização específico na Pré-escola.

**8.DA SELEÇÃO**

8.1-A Comissão avaliadora será constituída por:

I.Coordenador Local do PNAIC;

II.Assessora Educacional do Ensino Fundamental da SMEC

III.Assessora Educacional da Educação Infantil da SMEC.

8.2-Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida, baseada na tabela de pontuação deste Edital.

8.3- A classificação será obtida em ordem decrescente de pontuação obtida.

8.4- Na hipótese de igualdade de pontos entre candidatos, o desempate será feito por meio dos seguintes critérios, por ordem de preferência:

8.4.1- O candidato que obter maior pontuação no tempo de experiência nas atribuições de orientadores de estudos do PNAIC;

8.4.2- O candidato que obter maior pontuação na Categoria I da tabela de pontuação;

8.4.3- O candidato que obter maior pontuação na Categoria II da tabela de pontuação;

8.4.4- O candidato que possuir maior idade.

8.5. A classificação e o resultado final dos candidatos será divulgado no âmbito das Escolas e CMEIs e afixada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia 31 de agosto de 2017.

**9. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1 – A inscrição de professores neste processo seletivo implicará seu conhecimento e tácita aceitação das disposições deste edital e das normas específicas do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, expedientes dos quais não poderão alegar desconhecimento.

9.2 – Os candidatos selecionados serão chamados em número proporcional ao número de participantes nas formações.

9.2.1 – Os professores que participarão da formação como professores cursistas não receberão bolsas.

9.3 – O presente documento do processo seletivo terá vigência para os anos de 2017/2018, salvo novas orientações pelo MEC.

9.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por meio da Coordenação Municipal do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, à luz da legislação pertinente.

10- Os anexos de nº I, II, III, IV,V E VI são partes integrantes deste Edital.

Cianorte, 23 de agosto de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I** do Edital Interno nº 001/2017 da SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura para seleção de Formadores Pedagógicos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017.

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME : \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone (Residencial / Celular): \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

DATA DE ADMISSÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

LOCAL DE ATUAÇÃO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

Teve participação em programas de formação continuada de professores:

( ) 2016 ( ) 2015 ( ) 2014 ( ) 2013 ( ) 2012 ( ) 2011

ATUA NA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA? SIM ( ) NÃO( )

É professor do ciclo de alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino onde atua ? Sim ( ) Não ( )

É professor da pré-escola com resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino de Cianorte – Estado do Paraná? Sim ( ) Não ( )

INDIQUE O TEMPO DE EXPERIÊNCIA NAS ATRIBUIÇÕES DE ORIENTADOR DE ESTUDOS DO PNAIC : \_\_\_\_\_

INDIQUE O TEMPO DISPONÍVEL PARA ATUAR COMO FORMADOR LOCAL DO PNAIC: \_\_\_\_\_

**Formação acadêmica**

Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Pós-graduação: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Pós-graduação: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Pós-graduação: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

**Formação complementar**

Cursos na área da alfabetização:

|       |
|-------|
| _____ |
| _____ |
| _____ |
| _____ |
| _____ |

Outros Cursos: \_\_\_\_\_

|       |
|-------|
| _____ |
| _____ |
| _____ |
| _____ |
| _____ |

**Experiência Profissional em alfabetização ou Pré-escola**

| Instituição | Turma | Tempo de atuação (em anos) |
|-------------|-------|----------------------------|
|             |       |                            |
|             |       |                            |
|             |       |                            |
|             |       |                            |

**Experiência na orientação de grupos de formação**

| Curso/atividade realizada | Público alvo | Período de realização |
|---------------------------|--------------|-----------------------|
|                           |              |                       |
|                           |              |                       |

Declaro para os devidos fins, que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras, e estando ciente das normas e atribuições inerentes à função de Formador Local de Estudos do PNAIC, conforme informações contidas neste edital.

**ANEXO II** do Edital Interno nº 001/2017 da SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura para seleção de Formadores Pedagógicos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017.

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS -ALFABETIZAÇÃO**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

| DESCRIÇÃO   | NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOS | PONTOS POR TÍTULOS               | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|--------------------------|----------------------------------|------------------|
| <b>CATEGORIA I: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>  |                          |                                  |                  |
| Declaração de experiência profissional como docente em alfabetização (1º ao 3º ano) nos últimos 5 (cinco) anos; | 05 anos                  | 02 pontos para cada ano completo |                  |
| Certificado de curso na orientação de grupos de formação de professores com carga horária de 50 a 120 horas     | 02 títulos               | 0,5 pontos por título            |                  |
| PONTUAÇÃO OBTIDA NA CATEGORIA I:  |                          |                                  |                  |
| <b>CATEGORIA II: FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>   |                          |                                  |                  |
| Curso de Graduação em Pedagogia   | 01 título                | 20 pontos por título             |                  |
| Curso de graduação em outra licenciatura na área da Educação  | 01 título                | 10 pontos por título             |                  |
| Curso de Pós-graduação em Latu Sensu, na área da Educação com no mínimo 360 horas                               | 03 títulos               | 10 pontos por título             |                  |
| Cursos de atualização específico na área de alfabetização dos últimos 5 (cinco) anos .                          | 02 títulos               | 05 pontos por título             |                  |
| PONTUAÇÃO OBTIDA NA CATEGORIA II:   |                          |                                  |                  |
| PONTUAÇÃO FINAL:  |                          |                                  |                  |

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CARIMBO DO AVALIADOR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ANEXO III** do Edital Interno nº 001/2017 da SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura para seleção de Formadores Pedagógicos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017.

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS –PRÉ-ESCOLA**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

| DESCRIÇÃO   | NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOS | PONTOS POR TÍTULOS      | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|--------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>CATEGORIA I: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>  |                          |                         |                  |
| Declaração de experiência profissional como docente na Pré-escola nos últimos 5 (cinco) | 05 anos                  | 02 pontos para cada ano |                  |

|   |            |                       |  |
|---|------------|-----------------------|--|
| anos  |            | completo              |  |
| Certificado de curso na orientação de grupos de formação de professores com carga horária de 50 a 120 horas | 02 títulos | 0,5 pontos por título |  |
| PONTUAÇÃO OBTIDA NA CATEGORIA I:  |            |                       |  |
| <b>CATEGORIA II: FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>   |            |                       |  |
| Curso de Graduação em Pedagogia   | 01 título  | 20 pontos por título  |  |
| Curso de graduação em outra licenciatura na área da Educação  | 01 título  | 10 pontos por título  |  |
| Curso de Pós-graduação em Latu Sensu, na área da Educação com no mínimo 360 horas                           | 03 títulos | 10 pontos por título  |  |
| Cursos de atualização específico na Pré-escola dos últimos 5 (cinco) anos ..                                | 02 títulos | 05 pontos por título  |  |
| PONTUAÇÃO OBTIDA NA CATEGORIA II:   |            |                       |  |
| PONTUAÇÃO FINAL:  |            |                       |  |

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CARIMBO DO AVALIADOR

**ANEXO IV** do Edital Interno nº 001/2017 da SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura para seleção de Formadores Pedagógicos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017.

#### DECLARAÇÃO PESSOAL

Declaro para os devidos fins, que eu \_\_\_\_\_, portador do CPF de N° \_\_\_\_\_ não pretendo solicitar ou requerer licença ou afastamento do cargo durante o ano de 2017 ou até o final da vigência do referido programa.

Cianorte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V** do Edital Interno nº 001/2017 da SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura para seleção de Formadores Pedagógicos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017.

#### DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA

Declaro para os devidos fins, que eu \_\_\_\_\_, portador do CPF de N° \_\_\_\_\_ atualmente não recebo quaisquer tipo de bolsa ou ajuda de custo ofertado por Programas Federais vinculados ao Ministério da Educação (MEC) e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Cianorte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO VI** do Edital Interno nº 001/2017 da SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura para seleção de Formadores Pedagógicos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017.

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins, que eu \_\_\_\_\_, portador do CPF de N° \_\_\_\_\_ tenho disponibilidade para exercer a função de Formador Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017, realizando as atribuições previstas neste Edital, e estando ciente da responsabilidade administrativa do ora declarado.

Cianorte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N° 105/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, com fundamento na Lei nº 8.666/93, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 3.072, de 15 de abril de 2008;

**R E S O L V E**

Art. 1º. Nomear os servidores públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como responsáveis pelo recebimento de recursos a serem utilizados para custear as despesas necessárias à participação de alunos de projetos esportivos desenvolvidos pelo Município de Cianorte e de alunos da rede municipal de ensino, em eventos esportivos realizados no Município de Cianorte ou fora de seus limites territoriais, nos termos da Lei Municipal nº 3.072, de 15 de abril de 2008:

Tamires Aparecida dos Santos

Renato de Haro de Oliveira

Vitor Hugo Ramos Machado

Mario Augusto de Araújo Júnior

Art. 2º. Os valores a serem liberados deverão ser solicitados com apresentação do montante detalhado e a devida justificativa das despesas a serem realizadas.

Art. 3º. Os servidores deverão efetuar prestação de contas dos valores recebidos, nos termos da Lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de agosto de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

Prefeito Municipal



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil